

### CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS Casa Raimundo de Moraes

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

- Pequeno Expediente – Tempo máximo 30 minutos.		
Leitura do Livro de Presença	(1º Secretário)	
Execução do Hino de Garanhuns		
Leitura do Trecho da Bíblia	Vereador (a)	
Leitura do Trecho da Constituição	Vereador (a)	
Leitura da Ata da Reunião Anterior	(2º Secretário)	
Leitura do Expediente	(1º Secretário)	
Apresentação de Pareceres, Projetos, Requerimentos e etc.		

Ordem do dia - Tempo máximo de 150 minutos.

#### **PARECERES**

Comissões de Legislação,	Pareceres Conjunto n.º s. 068 e 069/2024 favoráveis aos Projetos de Lei
Justiça e Redação de Leis; e de	n.º s. 118 e 135/2024, respectivamente.
Educação, Cultura, Esportes e	
Turismo	Parecer Conjunto n.º 070/2024 favorável ao Projeto de Resolução n.º
	081/2024.
Comissões de Legislação,	Pareceres n.º 091, 092, 093 e 094/2024 favoráveis aos Veto Parcial n.º
Justiça e Redação de Leis	015/2024 e Projetos de Lei n.º 030, 128 e 129/2024, respectivamente.

#### **PROJETOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal	<b>Veto Parcial n.º 015/2024,</b> Oposto ao Projeto de Lei n.º 267/2023, especialmente ao Art. 1º e Art. 4º, originado do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, que "Cria espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Garanhuns". Autor: Ver. Gersinho Filho	
	Votação – Única, Aberta e Nominal – 9 Votos para Rejeição	
Chefe do Poder Executivo Municipal	Projeto de Lei n.º 030/2024, Denomina de Hospital Municipal de Garanhuns Antônio Carlos Figueira, o Equipamento Comunitário 02, na Rua Radialista José Solon Gomes, Loteamento Massaranduba, Bairro Novo Heliópolis, no Município de Garanhuns, e dá outras providências.  1ª Votação – Maioria Simples	
Ver. Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão)	Projeto de Lei n.º 118/2024, Dá nova redação ao Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.202, de 17 de janeiro de 2024, que declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial o "Hino de Garanhuns", e dá outras providências.  1ª Votação – Maioria Simples	
Ver. <b>Alcindo</b> de Melo <b>Correia</b>	Projeto de Lei n.º 135/2024, Fica criada à Corrida "CORRE GARANHUNS", em homenagem ao Aniversário do Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.  1ª Votação – Maioria Simples	

Assessoria Legislativa 16/10/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS Casa Raimundo de Moraes

Ver.ª <b>Luzia Cordeiro</b> da Silva	<b>Projeto de Lei n.º 128/2024,</b> Dá nova redação ao Artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.104, de 18 de setembro de 2023, que denomina de Rua Joel Bernardo da Silva, e dá outras providências.
Ver. <b>Luiz Roldão</b> Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão)	Projeto de Lei n.º 129/2024, Denomina de Rua Francisco Campos Souto (Chico Souto), um logradouro localizado no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.  1ª Votação – Maioria Simples
Ver. <sup>a</sup> Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas)	<b>Projeto de Resolução n.º 081/2024,</b> Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Sr.ª Maria Perpétua Teles Monteiro
( " ) " " " " " " " " " " " " " " " " "	Votação – Única, Aberta e Nominal

### REQUERIMENTOS

	AUTOR	EMENTA
427/2°	Ver. <b>Bruno Luiz</b> Taveira	REQUER: Ao Poder Executivo Municipal, através da
2024	Cavalcante	Secretaria competente, que seja realizada a pavimentação
	(Bruno Taveira)	asfáltica da Rua José Pantaleão Sobrinho - São José, neste
		Município.
428/2°	Ver. <b>Mário dos Santos</b> Campos	REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria
2024	Júnior	competente, sala individuais nas Unidades Básicas de Saúde
	(Marinho Das Estivas)	para o atendimento de Crianças Neuro divergentes no
		município de Garanhuns/PE.
431/2°		REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através
2024	Ver. José <b>Juca</b> de Melo Filho	do órgão competente, à construção de uma Unidade de
	(Juca Viana)	Referência Especializada na Saúde da Pessoa Idosa, neste
		Município.
432/2°	Ver. <sup>a</sup> <b>Darliane Mendes</b> Rodrigues	REQUER: Ao Poder Executivo Municipal, através da
2024	Lira	Secretaria competente, que seja feito o recapeamento da Rua
	(Darliane de Natalício)	Carmem Miranda, no Bairro do Magano, neste Município.
434/2°	Ver.ª <b>Luzia Cordeiro</b> da Silva	REQUER: Ao Poder Executivo Municipal, através da
2024	(Luzia da Saúde)	Secretaria competente, a reforma da Praça Dom Pedro II,
		localizado no Bairro da Boa Vista, Neste Município.
435/2°		REQUER: Ao Prefeito Sivaldo Albino a realização de um
2024	Ver.ª <b>Magda Alves</b> de Melo	novo Concurso Público para cargos Ligados a Secretaria de
		Saúde, como Médicos, Enfermeiros e Técnicos de
		Enfermagem, neste Município.
436/2°	Ver. Cláudio Umberto Bispo	REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com
2024	Triunfo	a secretária competente, que seja feito o recapeamento
	(Prof. Márcio)	asfáltico da R. Carlos Gomes, localizada no Bairro do Magano,
107/00		neste Município.
437/2°	TO A TO THE TAX TO 1	REQUER: À Prefeitura Municipal de Garanhuns - Prefeito
2024	Ver. Fany Lilian Marcos Bernal	Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Infraestrutura, Obras e
	(Fany Das Manas)	Serviços Públicos, a complementação da pavimentação
		asfáltica da Rua Governador Miguel Arraes de Alencar no
		Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, no Município de
		Garanhuns.

Assessoria Legislativa 16/10/2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS Casa Raimundo de Moraes

438/2°		REQUER: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município
2024		de Garanhuns, que, através da Secretaria competente, sejam
	Ver. <b>Damásio Cardoso</b> de Farias	realizados estudos e providências visando à criação de um
		Mercado Municipal de Produtos Orgânicos e Sustentáveis na
		Cidade de Garanhuns.
439/2°		REQUER: À Exma. Senhora Governadora do Estado, Raquel
2024		Lyra e ao Exmo. Senhor Secretário de Educação e Esportes do
	Ver. <b>Gerson José</b> de Carvalho	Estado, Alexandre Alves Scheider, a implantação de uma
	Souza Filho	Escola de Nível Médio, para contemplar as Comunidades
	(Gersinho Filho)	Antônio Cordeiro, Cohab III e Viana e Moura, localizadas em
		nosso Município.
440/2°	Ver. <b>Bruno Rafael</b> Ferreira dos	REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria
2024	Santos	competente que realize a Cozinha Comunitária no Loteamento
	(Bruno dos Santos)	Monte Everest no prédio do antigo ponto turístico.

**Grande Expediente** – Assuntos de livre escolha, tempo máximo 60 minutos.

#### Próxima Reunião:

Ordinária, dia 23 de outubro de 2024 (Quarta – feira)

"Em nome de Deus declaro encerrada esta Reunião".

Assessoria Legislativa 16/10/2024